



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1161/2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Martinho Freire da Silva - Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: Mil cento e oitenta barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre a concessão de diária indenizatória aos servidores da secretaria municipal de obras e serviços públicos e motoristas da secretaria municipal de educação, cultura e esportes, que prestam serviços nos feriados e fins de semana e dá outras providências”. Mil cento e noventa e seis barra dois mil e vinte e dois, “Altera a lei municipal número quinhentos e vinte e quatro barra dois mil e onze, que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra e dá outras providências”. Mil duzentos e cinco barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza o Poder Executivo abrir orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências” e Cento e sessenta e nove barra Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirante da Serra barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre alteração na lei número novecentos e quatorze de oito de março de dois mil e dezenove, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e oito de junho do ano dois mil e vinte e dois.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator